

**PROJETO DE LEI Nº 040/15**

**Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a execução de infraestrutura da Avenida João Soares da Costa.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), destinado a execução de infraestrutura da Avenida João Soares da Costa, com a seguinte classificação orçamentária:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

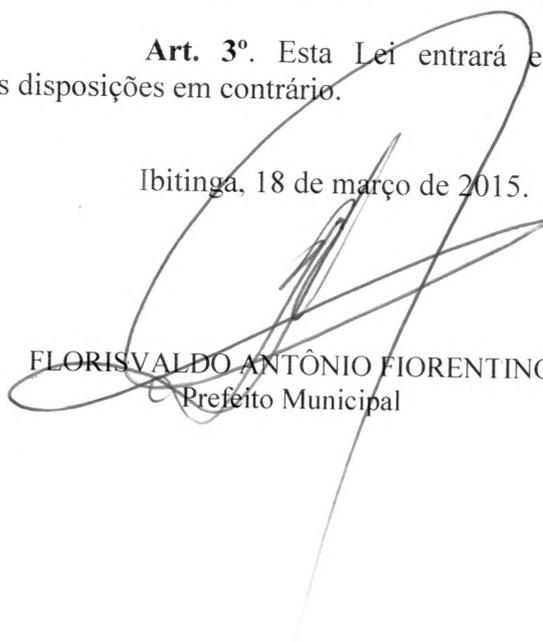
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavim.Asfáltica e Infra Estrutura Viária

4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Convênio Casa Civil.....R\$150.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Casa Civil do Governo Estadual em igual valor.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de março de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**Ofício 297/15**  
**Ibitinga, 18 de março de 2015.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de Lei nº 40/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de execução de infraestrutura viária no Município, consistente na pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, na Avenida João Soares da Costa.

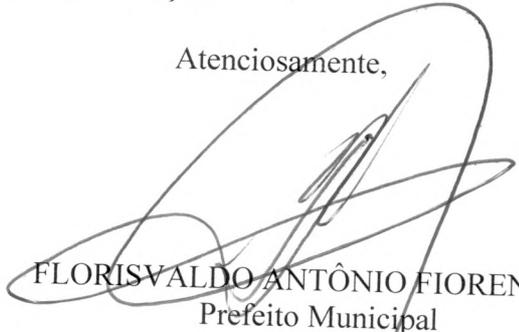
Como é sabido, o Município mantém convênio com o Governo Estadual que tem repassado recursos financeiros para apoio na manutenção de serviços e também de execução de obras.

Informamos também que o convênio exige contrapartida do Município na ordem de R\$ 28.843,84 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que será onerado por dotação existente no orçamento fiscal 2015 – ficha 319.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51  
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br  
CNPJ 45.321.460/0001-50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios  
Unidade de Relacionamento com Municípios  
Escritório Regional de São Carlos

São Carlos, 10 de fevereiro de 2015.

Ofício ER nº 015/2015.

**Excelentíssimo Senhor  
Florisvaldo Antonio Fiorentino  
Prefeito Municipal  
Ibitinga / SP**

Senhor(a) Prefeito(a),

Em virtude das mudanças do Escritório Regional, da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Casa Civil, solicitamos que para as novas formalizações de convênios, será necessário substituir as seguintes documentações:

- Ofício dirigido ao Secretário Chefe da Casa Civil - Dr. Edson Aparecido dos Santos;
- Portaria designando Gestor e Responsável Técnico, com data de 2015(ou uma declaração que a portaria está vigorando);
- Declaração de Reserva de Recursos do Exercício 2015.

**Informamos também, que toda documentação indispensáveis e constantes do manual de formalização referente ao convênio abaixo, já pode ser entregue no Escritório Regional.**

<b>Infraestrutura urbana</b>
------------------------------

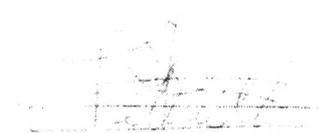
Valor R\$ 150.000,00 (Emenda Parl. Dep. Roberto Massafera)
--

Obs: O cronograma físico-financeiro terá o prazo máximo de 720 dias.

Os documentos deverão ser entregues no Escritório Regional, em São Carlos, à Rua Riachuelo nº 172, CEP. 13560-110.

Sem mais, renovamos nossas cordiais saudações.

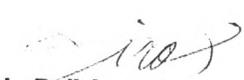
Atenciosamente,

  
**Sergio José Pelicolla**  
Diretor Escritório Regional Central



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INFRAESTRUTURA**  
**OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA**  
**LOCAL: AVENIDA JOÃO SOARES DA COSTA, CHÁCARAS SALTINHO, IBITINGA/SP**

FONTE	CÓDICO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		<b>1</b>	<b>GUIA/SARJETA</b>				
CPOS	110163	1.2	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para perfil extrusado	m³	40,67	295,31	12.009,27
CPOS	540615	1.2	Execução de perfil extrudado no local	m³	40,67	260,52	10.594,48
<b>TOTAL DO ITEM 1:</b>							<b>22.603,75</b>
		<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				
CPOS	540103	2.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	2.425,00	11,87	28.784,75
		2.2	Base de solo fino	m³	485,00	24,00	11.640,00
		2.3	Base de brita graduada	m³	485,00	125,32	60.780,20
		2.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	2.425,00	4,04	9.797,00
		2.5	Imprimação betuminosa ligante	m²	2.425,00	2,04	4.947,00
		2.6	Revestimento com massa asfáltica	m³	72,75	553,83	40.291,13
<b>TOTAL DO ITEM 2:</b>							<b>156.240,08</b>
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS:</b>							<b>178.843,84</b>

  
**Ciro Rogério-Dal' Acqua**  
 Secetário Municipal de Obras Públicas  
 Engº Civil Responsável – CREA/SP nº 5069048843

